

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracás – Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação, RATIFICA A AUTORIZAÇÃO de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica, **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 09.543.618/0001-72**. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de software, que abrange consultoria, criação, implantação e manutenção de software, conforme especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de março de 2025, para que produza seus efeitos legais.

Maracás - Ba, em 06 de janeiro de 2025.



Ver. Jonas Bernardo de Amorim
Presidente